



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05 DE 2021.  
PROCESSO (PROTOCOLO) AL Nº 24696 /2021**

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

**I – RELATÓRIO E VOTO.**

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de lei nº 05 de fevereiro de 2021, de autoria da Senhora Deputada Flora Izabel que tem a seguinte ementa: **“DISPÕE SOBRE O ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS DA LEI MARIA DA PENHA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O referido projeto de lei visa contribuir para o reconhecimento, no âmbito das comunidades escolares, da Lei Maria da Penha, além de fomentar a reflexão crítica entre estudantes, professores e comunidade escolar sobre a violência contra a mulher. A proposta visa ainda à promoção de igualdade de gênero, prevenindo e evitando as práticas de violência contra a mulher.

O Projeto reveste-se de grande relevância social, pois é importante o aprendizado para combater a violência doméstica, para que se possa desconstruir a cultura patriarcal historicamente enraizada em nossa sociedade, tendo em vista que somente através da educação, poderemos enfrentar e modificar esse problema estrutural e social, e assim vivermos em uma sociedade mais igualitária, pois propiciará o conhecimento e noções básicas do enfrentamento à violência doméstica para crianças e jovens em idade escolar.

Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, com emendas visando aperfeiçoar o texto e sua adequação às disposições legais, o projeto foi encaminhado para esta comissão, para que se faça a sua análise.

Depois de analisada, verifica-se, portanto, que tal norma proposta pela Nobre Parlamentar, **no mérito, atende aos critérios de conveniência e oportunidade**, motivo pelo qual entendendo que não há impedimento quanto à sua legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, **minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.**



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

**II – DO PARECER DA COMISSÃO.**

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

(x) Pelo **acatamento do voto do relator** ( ) Pela **rejeição do voto do relator**,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 14 de abril de 2021.

Dep. Francisco Limma/PT  
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE  
EM, 12 / 05 / 21

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:  
SAÚDE, EDUCAÇÃO  
E CULTURA

Dep. Luizma  
Dep. Sora de Deus  
Dep. Fco Costa  
Dep. Henrique Pires  
Dep. Ceresia Brito